

QUADRO I ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ITENS

LOTE 01					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45ESTÉRIL;TRIFACETADO; SILICONADA	CAIXA	30	R\$ 25,34	R\$ 760,20
	FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRANSLÚCIDA; ATÓXICA E F2APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; ;	CAIXA	12	R\$ 23,67	R\$ 284,04
	AÇO INOXIDÁVEL; CANHÃO ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRIFACETADO; SILICONADATRANSLÚCIDA; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, FILME TERMOPLASTICO ABERTURA PETALA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CX 100 UNIDADES.				
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 =	CAIXA	30	R\$ 25,30	R\$ 759,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRIFACETADO; SILICONADA; TRANSLÚCIDA; ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 -	CAIXA	24	R\$ 23,33	R\$ 559,92
	ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRIFACETADO; SILICONADA; TRANSLÚCIDA; ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES				
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 -	CAIXA	16	R\$ 22,11	R\$ 353,76

Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS

Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000 - CNPJ: 12.850.235/0001-51

Telefones (85) 9915 55638 (85) 3348-1889 – SITE: www.cpsrcas.com.br – e-mail: consorciocpsrcas@gmail.com e

licitacao.cpsrcas@gmail.com



	ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRIFACETADO; SILICONADA; TRANSLÚCIDA; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRIFACETADO; SILICONADA; TRANSLÚCIDA; ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	16	R\$ 22,93	R\$ 366,88
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 - ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI CANHÃO QUE PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK; BISEL TRIFACETADO; SILICONADA; TRANSLÚCIDA; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40	R\$ 23,30	R\$ 932,00
TOTAL LOTE 01:		R\$ 4.015,80			
LOTE 02					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FORMATO MANE PACOTE CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	PACOTE	22	R\$ 4,72	R\$ 103,84
2	ALMOTOLIA 250ML AMBAR -	UND	30	R\$ 3,69	R\$ 110,70

	ESPECIFICAÇÃO: RECIPIENTE DE COR AMBAR COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA				
3	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE - ESPECIFICAÇÃO: RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UND	120	R\$ 6,62	R\$ 794,40
4	ALMOTOLIA 500ML AMBAR - ESPECIFICAÇÃO: RECIPIENTE DE COR AMBAR COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UND	20	R\$ 4,58	R\$ 91,60
5	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE - ESPECIFICAÇÃO: RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UND	60	R\$ 3,34	R\$ 200,40
6	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL DE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES VAZAMENTO DE FLUIDOS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA.	UND	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
7	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL DE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO DE FLUIDOS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UND	80	R\$ 7,08	R\$ 566,40
8	COLETOR UNIVERSAL 80ML - ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO EM PROPILENO, NÃO ESTÉRIL, VEDAÇÃO HERMÉTICA; BOCA LARGA; COM TAMPA ROSQUEÁVEL; COLETOR GRADUADO ATÉ 80ML; TRANSPARENTE E DE USO ÚNICO.	UND	3000	R\$ 2,07	R\$ 6.210,00
9	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE! 500 FORMADO POR DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA. DIMENSÕES: 4,5 X 3,8 CM. PACOTE	PACOTE	500	R\$ 32,07	R\$ 16.035,00

	COM 50 UNIDADES.				
10	<p>EQUIPO MACROGOTAS INJETOR LATERAL FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, ESTÉRIL, PROVIDO DE PINÇA ROLETE,</p> <p>INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, C MARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15UM, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M PONTA PERFURANTE TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. INDIVIDUAL PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TERMOPLASTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.</p>	UND	4000	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
11	<p>EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES -</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, ESTÉRIL, MACRO GOTEJAMENTO (20 GOTAS/ML), REGULADOR DE FLUXO, C MARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLOGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 150M, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO. EM ORGAO COMPETENTE.</p>	UND	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
12	<p>EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL -</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, ESTÉRIL, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, C MARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15UM, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.</p>	UND	400	R\$ 2,34	R\$ 936,00

13	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTO DE MADEIRA,	PACOTE	24	R\$ 9,38	R\$ 225,12
	MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, PACOTE DESCARTÁVEL E USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE				
14	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP -	UND	4000	R\$ 1,28	R\$ 5.120,00
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, TUBO DE 18CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DUAS VIAS, CONECTOR LUER SLIP E LUER FÊMEA UNIVERSAL, PROVIDO DE PINÇAS CLAMP, CORTA FLUXO, C MARA GOTEJADORA, TAMPAS PROTETORAS, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE				
15	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS - ESPECIFICAÇÃO: FITA MÉTRICA FLEXÍVEL, GRADUADA E FUNDO BRANCO	UND	4	R\$ 4,38	R\$ 17,52
	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS - ESPECIFICAÇÃO: FITA MÉTRICA FLEXÍVEL, GRADUADA E FUNDO BRANCO				
16	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA - CONFORME APARELHO ON CALL PLUS	CX	48	R\$ 38,92	R\$ 1.868,16
	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA - CONFORME APARELHO ON CALL PLUS				
17	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES -	CX	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
	HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL COM ALGODÕES NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
18	LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL CAIXA COM 100 UNIDADES -	PACOTE	48	R\$ 12,17	R\$ 584,16
	LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL, DE AGULHA COM PACOTE! 48 BISEL TRIFACETADO E ULTRA AFIADO, SISTEMA DE PUNÇÃO AUTOMÁTICA, TRAVA DE SEGURANÇA, NÃO REUTILIZÁVEL, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA.				
19	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO CAIXA COM 144 UNIDADES -	CX	48	R\$ 38,54	R\$ 1.849,92
	ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO 52MM, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.				
TOTAL LOTE 02:		R\$ 46.224,22			
LOTE 03					

Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G -	PACOTE	150	R\$ 11,39	R\$ 1.708,50
	ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDROFÍLICO EM MANTAS FINAS DE ESPESSURA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER DEFEITO, LIVRE DE ALVEJANTES PACOTE ÓPTICOS, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE				
2	ATADURA CREPON (10 CM X 1,8M) PACOTE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: 13 FIOS POR CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO OU COMPONENTES	PACOTE	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
	SINTÉTICOS COM AS PACOTE BORDAS DELIMITADAS, CAPACIDADE DE COMPRESSAO E ELASTICIDADE, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE				
3	ATADURA DE CREPOM (15 CM X 1,8M) PACOTE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: 13 FIOS POR CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO OU COMPONENTES	PACOTE	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
	SINTÉTICOS COM AS PACOTE BORDAS DELIMITADAS, CAPACIDADE DE COMPRESSÃO E ELASTICIDADE, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
4	ATADURA DE CREPOM (20 CM X 1,8M) PACOTE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: 13 FIOS POR CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO OU COMPONENTES	PACOTE	96	R\$ 7,90	R\$ 758,40
	SINTÉTICOS COM AS PACOTE BORDAS DELIMITADAS, CAPACIDADE DE COMPRESSAO E ELASTICIDADE, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE				
5	BOTA DE UNNA ELÁSTICA 10,2CM X 9,14M - ESPECIFICAÇÃO: BOTA DE UNNA PRONTA PARA O USO. BANDAGEM CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO. USO ÚNICO. PRODUTO COM VALIDADE.	UND	1000	R\$ 67,47	R\$ 67.470,00
	EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 10,2CM X 9,14M.				
6	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 35CM X 35CM - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PROPILENO NÃO TECIDO 100% SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), COM 40G/M2,	UND	1000	R\$ 11,27	R\$ 11.270,00



	DIMENSÕES 35CM X 35CM, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.				
7	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 40CM X 40CM - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PROPILENO NÃO TECIDO 100% SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), COM 40G/M2, DIMENSÕES 35CM X 35CM, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	UND	100	R\$ 3,52	R\$ 352,00
8	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50CM X 50CM - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PROPILENO NÃO TECIDO 100% SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), COM 40G/M2, DIMENSÕES 35CM X 35CM, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
9	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO - PACOTE COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA CIRURGICA 45CM X 50CM, NÃO ESTERIL, TIPO CAMPO OPERATORIO, 100% ALGODAO, COM FIO PACOTE RADIOPACO, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LIQUIDO, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	PACOTE	500	R\$ 40,45	R\$ 20.225,00
10	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTÉRIL 10CM X 15CM - ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA, ESTÉRIL, ALGODONADA, CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODAO HIDROFILO E UMA CAMADA IMPERMEAVEL, RECOBERTA POR UMA CAMADA DE GAZE 100% ALGODAO, MEDINDO 10CM X 15CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU BILAMINADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	PACOTE	960	R\$ 8,27	R\$ 7.939,20
11	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5CM X 7,5CM - PACOTE COM 500 UNIDADES.- ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA COM 08 PACOTE 1500 CAMADAS E 05 DOBRAS, 100% ALGODÃO, 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	PACOTE	1500	R\$ 9,23	R\$ 13.845,00

12	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M - ESPECIFICAÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO	UND	288	R\$ 9,30	R\$ 2.678,40
	MASSA ADESIVA COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
13	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: FITA HIPOALERGENICA PARA CURATIVOS EM GERAL,	UND	150	R\$ 1,95	R\$ 292,50
	POROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO. EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.				
14	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: FITA HIPOALERGENICA PARA CURATIVOS EM GERAL, POROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO.	UND	150	R\$ 2,17	R\$ 325,50
	EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE				
TOTAL LOTE 03:		R\$ 133.750,50			
LOTE 04					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CATETER INTRAVENOSO 14G CAIXA COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 14, ATÓXICO,	CX	12	R\$ 50,33	R\$ 603,96
	NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
2	CATETER INTRAVENOSO 16G CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 16, ATÓXICO,	CX	30	R\$ 50,03	R\$ 1.500,90
	NÃO PIROGÊNICO, CAIXA DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
3	CATETER INTRAVENOSO 18G CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 18, ATÓXICO,	CX	30	R\$ 31,67	R\$ 950,10
	NÃO PIROGÊNICO, CAIXA DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
4	CATETER INTRAVENOSO 20G CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 20, ATÓXICO,	CX	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00

	NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
5	CATETER INTRAVENOSO 22G CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 22, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CX	20	R\$ 36,67	R\$ 733,40
6	CATETER INTRAVENOSO 24G CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 24, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, CAIXA 20 DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CX	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
7	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - ESPECIFICAÇÃO: CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE OU SIMILAR, TRANSPARENTE ANATÔMICO, ATOXICO, FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UND	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
8	SCALP 19 - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE N° 19G, COMPOSTA DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS BISEL TRIFACETADO, SILICOLINZADA, RIGIDAMENTE POLIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UND	1200	R\$ 0,27	R\$ 324,00
9	SCALP 21 - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE N° 21G, COMPOSTA DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICOLINZADA, RIGIDAMENTE POLIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE É REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UND	1900	R\$ 0,25	R\$ 475,00
10	SCALP 23 - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE N° 23G, COMPOSTA DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS,	UND	1950	R\$ 0,22	R\$ 429,00

	BISEL TRIFACETADO, SILICOLINZADA, RIGIDAMENTE POLIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
11	SCALP 25 - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE N° 25G, COMPOSTA DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS,	UND	650	R\$ 0,27	R\$ 175,50
	BISEL TRIFACETADO, SILICOLINZADA, RIGIDAMENTE POLIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
12	SCALP 27 - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE N° 27G, COMPOSTA DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS,	UND	640	R\$ 0,28	R\$ 179,20
	BISEL TRIFACETADO, SILICOLINZADA, RIGIDAMENTE POLIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
TOTAL LOTE 04:		R\$ 8.631,06			
LOTE 05					
Item	Descrição do Item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	LAMINA DE BISTURI N° 10 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: L MINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO	CX	4	R\$ 73,85	R\$ 295,40
	PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
2	LAMINA DE BISTURI N° 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: L MINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO	CX	12	R\$ 73,85	R\$ 886,20
	PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.				
3	LAMINA DE BISTURI N° 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: L MINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE	CX	4	R\$ 73,85	R\$ 295,40

	OXIDAÇÃO				
	PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.				
4	LAMINA DE BISTURI N° 13 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: L MINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO				
	PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CX	4	R\$ 73,85	R\$ 295,40
5	LAMINA DE BISTURI N° 14 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: L MINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO				
	PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CX	4	R\$ 73,85	R\$ 295,40
6	LAMINA DE BISTURI N° 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: L MINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO				
	PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CX	24	R\$ 73,85	R\$ 1.772,40
7	LAMINA DE BISTURI N° 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: L MINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO				
		CX	24	R\$ 73,85	R\$ 1.772,40

	PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE				
8	LAMINA DE BISTURI N° 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: L MINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	CX	4	R\$ 73,85	R\$ 295,40
9	LAMINA DE BISTURI N° 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: L MINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CX	4	R\$ 73,85	R\$ 295,40
10	LAMINA DE BISTURI N° 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: L MINA DESCARTÁVEL EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO. RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	CX	4	R\$ 73,85	R\$ 295,40
11	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES PRODUZIDA COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA. DIMENSÕES: 26MM X 76MM. ESPESSURA: 1 A 1,2MM. MODELO PONTA FOSCA.	CAIXA	48	R\$ 19,67	R\$ 944,16
TOTAL LOTE 05:		R\$ 7.442,96			
LOTE 06					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0 -	PAR	720	R\$ 2,83	R\$ 2.037,60

	<p>ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.</p>				
2	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,5 -</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE</p>	PAR	720	R\$ 3,84	R\$ 2.764,80
3	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,0 -</p>	PAR	3000	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE				
4	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G . CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA</p> <p>SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.</p>	CAIXA	500	R\$ 36,67	R\$ 18.335,00
5	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M - CAIXA COM 100 UNIDADES. - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA</p> <p>SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.</p>	CAIXA	2000	R\$ 37,60	R\$ 75.200,00
6	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P . CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA</p> <p>SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.</p>	CAIXA	1500	R\$ 40,93	R\$ 61.395,00
TOTAL LOTE 06:				R\$ 169.722,40	
LOTE 07					

Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÃO: DE TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO. ACABAMENTO,	UND	6000	R\$ 2,37	R\$ 14.220,00
	UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				
2	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - ESPECIFICAÇÃO: DE TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM TNT (PROPILENO), IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO	UND	20000	R\$ 2,60	R\$ 52.000,00
	ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				
3	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA - ESPECIFICAÇÃO: DE TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM	UND	6000	R\$ 1,54	R\$ 9.240,00
	PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA				
4	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (19MM X 50M).- ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO	UND	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
	DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR UMIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE.				
5	FRASCO PARA BIOPSIA 5ML - UNIDADE	FRASCO	2400	R\$ 0,64	R\$ 1.536,00
	PACOTE ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO PARA BIOPSIA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 05 ML, COM TAMPA				
6	FRASCO PARA BIOPSIA 15ML - UNIDADE	FRASCO	2400	R\$ 0,64	R\$ 1.536,00
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO PARA BIOPSIA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 05 ML, COM TAMPA.				
7	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LENÇÓIS DESCARTÁVEIS EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO NAS BORDAS. 100%	PACOTE	1500	R\$ 21,07	R\$ 31.605,00
	POLIPROPILENO, NÃO ESTÉREIS, ATÓXICOS, ISENTO DE LÁTEX E DE USO ÚNICO. LARGURA: 90CM, COMPRIMENTO: 200CM. COR: BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.				

8	LENÇOL DESCARTÁVEL SEM ELÁSTICO - PACOTE COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LENÇOL DESCARTÁVEL 2,10M X 0,9M SEM ELASTICO, PACOTE	PACOTE	1300	R\$ 8,59	R\$ 11.167,00
	1300 FABRICADO COM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT) COR BRANCA, PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.				
9	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS EM NÃO TECIDOS (TNT) 60-80GR/M2, DE COR BRANCA, ATOXICO,	UND	40000	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
	HIPOALERGENICO, COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (BECIFICENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE				
10	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR BRANCO - ROLO 70CM X 50M -	ROLO	1500	R\$ 29,37	R\$ 44.055,00
	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DE 70CM X 50M, BRANCO, 100 CELULOSE VIRGEM. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
11	PROPEDES DESCARTAVEIS - PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NÃO TECIDOS (TNT) 40GR/M2, DE COR BRANCA, I PACOTE 500 ATOXICO,	PACOTE	500	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
	HIPOALERGENICO. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.				
12	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE -	UND	120	R\$ 0,93	R\$ 111,60
	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG DYSTRAY COM ATENUAÇÃO DE15 / UND 120 DB, CA 29847, TÊM UM DESIGN COM 03 FLANGES ÚNICO, LIVRE DE PVC COM CORDÃO DE ALGODÃO.				
13	PROTETOR OCULAR ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA TRATAMENTOS DE ESTRABISMO, AMBLIOPIA E CURATIVOS PÓS CIRÚRGICOS;	UND	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
	INDICADOS PARA PELES SENSÍVEIS; USO ADULTO; FEITO COM FITA MICROPORE; ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE; AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS. DOS ÓCULOS.				
14	PROTETOR OCULAR INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA TRATAMENTOS DE ESTRABISMO, AMBLIOPIA E CURATIVOS POS CIRÚRGICOS;	UND	120	R\$ 8,99	R\$ 1.078,80

	INDICADOS PARA PELES SENSÍVEIS; USO INFANTIL; FEITO COM FITA MICROPORE; ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE; AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS DOS ÓCULOS.				
15	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES. - ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL, 40G/M2, SANFONADA, BRANCA, CONFECCIONADO PACOTE EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	PACOTE	600	R\$ 25,33	R\$ 15.198,00
TOTAL LOTE 07:		R\$ 202.517,40			
LOTE 08					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO DE 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. ÁCIDO PERACÉTICO. A 0,2% DE CONCENTRAÇÃO COM FITA TESTE CONFORME FABRICANTE, SOLUÇÃO EQUILIBRADA, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE E CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E VEÍCULO ESTABILIZANTE, COM TEMPO DE DESINFECÇÃO DE 10 MINUTOS. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DE USO HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	100	R\$ 392,64	R\$ 39.264,00
2	DESINFETANTE HOSPITALAR ORTOFTALDEIDO 0,55% P/P . GALÃO COM 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA - COM FITA PARA TESTE CONFORME FABRICANTE, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS COM FITA GALÃO TESTE, INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO ODONTO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, CUJO O PRINCÍPIO ATIVO: ORTOFTALDEIDO 0,55% P/P COM TEMPO DE REAÇÃO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	GALÃO	60	R\$ 374,88	R\$ 22.492,80
3	DESINFETANTE HOSPITALAR GLUTARALDEÍDO 2% P/P - GALÃO COM 05 LITROS -	GALÃO	100	R\$ 479,39	R\$ 47.939,00

	ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA - COM FITA PARA TESTE CONFORME FABRICANTE. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS COM FITA TESTE, INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO ODONTO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, CUJO O PRINCÍPIO ATIVO: GLUTARALDEÍDO 2% P/P, COM TEMPO DE REAÇÃO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE				
4	FITA TESTE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO. COM 40 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE ÁCIDO FRASCO PERACÉTICO 0,2% TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	24	R\$ 258,82	R\$ 6.211,68
5	FITA TESTE ORTOFTALDEÍDO 0,55% . FRASCO COM 50 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE FRASCO ORTOFTALDEÍDO 0,55% TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	24	R\$ 310,57	R\$ 7.453,68
6	FITA TESTE GLUTARALDEÍDO 2% - FRASCO COM 40 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE FRASCO GLUTARALDEIDO 2% TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	24	R\$ 207,89	R\$ 4.989,36
TOTAL LOTE 08:		R\$ 128.350,52			
LOTE 09					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	DRENO DE PENROSE ESTERIL N° 1 - PACOTE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	6	R\$ 9,53	R\$ 57,18
2	DRENO DE PENROSE ESTERIL N° 2 - PACOTE COM 12 UNIDADES -	PACOTE	12	R\$ 10,54	R\$ 126,48

	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE.				
3	DRENO DE PENROSE ESTERIL N° 3 - PACOTE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	12	R\$ 11,28	R\$ 135,36
4	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO 08 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,49	R\$ 11,76
5	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,50	R\$ 12,00
6	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO 12 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,59	R\$ 14,16
7	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO 14 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,53	R\$ 12,72

8	ONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO 16 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE,	UND	24	R\$ 0,56	R\$ 13,44
	CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA				
9	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE,	UND	24	R\$ 0,56	R\$ 13,44
	CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA				
10	SONDA URETRAL NO 06 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO	UND	24	R\$ 0,49	R\$ 11,76
	CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA				
11	SONDA URETRAL NO 08 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO	UND	24	R\$ 0,56	R\$ 13,44
	CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.				
12	SONDA URETRAL N° 10 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO	UND	24	R\$ 0,57	R\$ 13,68
	CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.				
13	SONDA URETRAL NO 12 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO	UND	24	R\$ 0,57	R\$ 13,68

	CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA				
14	SONDA URETRAL NO 14 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO				
	CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,55	R\$ 13,20
15	SONDA URETRAL NO 16 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO				
	CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 0,57	R\$ 13,68
16	SONDA URETRAL NO 18 - ESPECIFICAÇÃO: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO				
	CALIBRE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UND	24	R\$ 0,59	R\$ 14,16
17	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 04 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 4,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM				
	BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 3,36	R\$ 80,64
18	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 05 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 5,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM	UND	24	R\$ 4,07	R\$ 97,68

	BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.				
19	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 06 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 6,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 4,48	R\$ 107,52
20	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 07 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 7,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UND	24	R\$ 4,05	R\$ 97,20
21	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 08 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 8,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UND	24	R\$ 4,22	R\$ 101,28
22	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 09 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 9,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	24	R\$ 4,28	R\$ 102,72
23	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 5,5 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 5,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM	UND	24	R\$ 3,83	R\$ 91,92

	BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA				
24	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 7,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM	UND	24	R\$ 3,96	R\$ 95,04
	BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA				
25	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5 - ESPECIFICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE MATERIAL POLIVINIL, TAMANHO 8,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM	UND	24	R\$ 4,01	R\$ 96,24
	BALÃO, TIPO CONECTOR ADAPTAVEL, SUPERFÍCIE LISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.				
TOTAL LOTE 09:				R\$ 1.360,38	
LOTE 10					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	FITA PARA AUTOCLAVE - ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA SELAR EMBALAGENS, COM SEGURANÇA; IDENTIFICAR AS EMBALAGENS QUE PASSARÃO OU JÁ PASSARAM POR PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÃO DA FITA: 18MM X 55M. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	UNIDADE	80	R\$ 3,73	R\$ 298,40
2	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA CAIXA COM 50 UNIDADES. - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE TIRA DE PAPEL IMPREGNADO POR ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) AMPOLA COM MEIO DE CULTURA ACONDICIONADO EM TUBO DE POLIPROPILENO COM TAMPA PLASTICA PROPRIO PARA INCUBADORA DE LEITURA RAPIDA DE 01 HORA.	UNIDADE	20	R\$ 1.173,33	R\$ 23.466,60
3	MANTA SMS - PACOTE COM 50 UNIDADES -	PACOTE	320	R\$ 52,72	R\$ 16.870,40

	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PROPILENO NÃO TECIDO 100% SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, PACOTE SPUNDBOND), COM 50G/M2 DIMENSÕES 75CM X 75CM; COR AZUL, SEGURO E ATÓXICO, MATERIAL EXTREMAMENTE RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, SENDO UTILIZADOS PARA EMBALAR INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ANTES DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.				
4	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO - CAIXA COM 250 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUIMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR. EMBALAGEM COMPOSTA EM UMA DAS FACES POR PAPEL/FILME E NA OUTRA POR PAPEL/FILME/ALUMÍNIO LAMINADO. DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A PÍLULA QUIMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LIQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR ACCEPT OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR REJECT, A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO, TEMPERATURA, COM TEMPO DE LEITURA DE 60 MINUTOS	CX	16	R\$ 396,23	R\$ 6.339,68
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 10CM X 100M. APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M2 DE GRAMATURA DO PAPEL, ESPECIFICAÇÕES DA NBR 152, 12.946 E 13.386 E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	20	R\$ 122,48	R\$ 2.449,60
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100M - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 15CM X 100M. APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M2 DE GRAMATURA DO PAPEL, ESPECIFICAÇÕES DA NBR 152, 12.946 E 13.386 E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROLO	12	R\$ 122,26	R\$ 1.467,12
7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX50M - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM	ROLO	20	R\$ 123,08	R\$ 2.461,60

	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 20CM X 50M. APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M2 DE GRAMATURA DO PAPEL, ESPECIFICAÇÕES DA NBR 152, 12.946 E 13.386 E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM	ROLO	12	R\$ 123,52	R\$ 1.482,24
	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 30CM X 100M. APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M2 DE GRAMATURA DO PAPEL, ESPECIFICAÇÕES DA NBR 152, 12.946 E 13.386 E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450MMX100M - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM	ROLO	12	R\$ 131,41	R\$ 1.576,92
	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45CM X 100M. APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M2 DE GRAMATURA DO PAPEL, ESPECIFICAÇÕES DA NBR .152, 12.946 E 13.386 E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
10	TESTE BOWIE DICK 1233 . ESPECIFICAÇÃO: O PACOTE É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL, POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE	PACOTE	480	R\$ 42,73	R\$ 20.510,40
	PAPEL CARTÃO POROSO, ESPUMA E UMA FOLHA ESPECIAL DE ALERTA, QUE POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS FALHAS DE REMOÇÃO INCOMPLETA DE AR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ISO 11140. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.				
TOTAL LOTE 10:		R\$ 76.922,96			
LOTE 11					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	PAPEL CARDIOTOCÓGRAFO	ROLO	24	R\$ 56,53	R\$ 1.356,72
	PAPEL P/ CARDIOTOCÓGRAFO PCT C/100 - MODELO BT 300				
2	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	UND	48	R\$ 54,13	R\$ 2.598,24
	30 M, PAGINA 210X150 MM DIAGRAMA. ADAPTÁVEL A APARELHO DE ECG DA MARCA CARDIOLINE ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS MODELO-AR 2100 VIEW				
3	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	UND	24	R\$ 44,74	R\$ 1.073,76



	30 M, PAGINA 60MM X 15 M. ADAPTÁVEL A APARELHO DE ECG DA MARCA CARDIOLINE ELETROCARDIOGRAFO 3 CANAIS MODELO-AR 600 ADV				
4	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASSONOGRAFIA	ROLO	96	R\$ 208,08	R\$ 19.975,68
	PAPEL SONY UPP-110HG ORIGINAL, DIMENSÕES: 110MM X 20M PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASSONOGRAFIA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO, IMPRESSORA DE VÍDEO GRÁFICA TÉRMICA UP-D897 SONY.				
5	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO	ROLO	24	R\$ 45,88	R\$ 1.101,12
	PAPEL TERMOSENSÍVEL EM ROLO COM ALTURA DE 60MM, COMPRIMENTO 15M RETICULADO				
6	PAPEL PARA REFRACTOR OFTALMOSCÓPIO	BOBINA	24	R\$ 27,25	R\$ 654,00
	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REFRACTOR OFTALMOSCÓPIO - MODELO: AUTO SINCRÓ VT-10 - BOBINA				
TOTAL LOTE 11:		R\$ 26.759,52			
LOTE 12					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	BOCAL ADULTO	UND	1000	R\$ 10,84	R\$ 10.840,00
	BOCAL PARA ENDOSCOPIA ADULTO COM ALÇA LISA PARA CONFORTO DO PACIENTE, FABRICADO EM PROPILENO, PRODUTO ATÓXICO E DESCARTÁVEL APÓS UTILIZAÇÃO.				
2	BOCAL INFANTIL	UND	100	R\$ 10,84	R\$ 1.084,00
	BOCAL PARA ENDOSCOPIA INFANTIL COM COM ALÇA LISA PARA CONFORTO DO PACIENTE, FABRICADO EM PROPILENO, PRODUTO ATÓXICO E DESCARTÁVEL APÓS UTILIZAÇÃO				
3	GUIA DE BIOPSIA ENDOCAVITÁRIO -	UND	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
	ESPECIFICAÇÃO: GUIA DE BIOPSIA DE PRÓSTATA ENDOCAVITÁRIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACOPLÁVEL AO TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO "PHILIPS HD" PERMITINDO A PASSAGEM DE AGULHA DE BIOPSIA DE PRÓSTATA 18 G. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM UNIFORME PROPORCIONANDO BARREIRA MICROBIANA, COM FACE TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL ANTES DA SUA UTILIZAÇÃO, RESISTENTE, QUE MANTENHA A ESTERILIDADE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
4	PINÇA DE BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA	UND	50	R\$ 603,38	R\$ 30.169,00

	PINÇA DE BIOPSIA COM CONHAS FENESTRADAS, DE FORMATO OVAL, PARA ARA COLONOSCOPIA, DESCARTÁVEL, DE DI METRO 2.3MM COMPRIMENTO 230CM E DI METRO MÍNIMO DO CANAL DE TRABALHO				
5	PINÇA DE BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	UND	50	R\$ 620,83	R\$ 31.041,50
	PINÇA DE BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COM CONCHAS FENESTRADA. OVALDESCARTÁVEL, COM DIAMETRO DE 2,3MM E COMPRIMENTO DE 1600MM. DI METRO DE CANAL DE TRABALHO: 2,5MM.				
6	TESTE DE UREASE - CAIXA COM 50 TESTES	CAIXA	80	R\$ 245,18	R\$ 19.614,40
	TESTE DE URASE ULTRA RÁPIDO 5MIN, IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS DE HELICOBACTER H. PYLORI NOS EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA.				
TOTAL LOTE 12:		R\$ 93.428,90			
LOTE 13					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AVENTAL PLUMBÍFERO	UNIDADE	2	R\$ 365,96	R\$ 731,92
	AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO: 100 X 60 CM, CONFECCIONADO COM BORRACHA PUMBLÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS CRUZADAS COM EQUIVALÊNCIA DE 0,25MMPB DE CHUMBO, FIXADAS COM VELCRO ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.				
TOTAL LOTE 13:		R\$ 731,92			
LOTE 14					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ESPÉCULO AURICULAR PARA OTOSCÓPIO DESCARTÁVEL	PACOTE	400	R\$ 41,82	R\$ 16.728,00
	SUPERFÍCIES LISAS, SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES. DI METRO DA BASE: 26MM. DI METRO DA PONTA: 6,7MM. ALTURA: 36 MM. MODELOS DE OTOSCÓPIO COMPATÍVEIS: MISSOURI E GOWLLANDS, PACOTE COM 05 UNIDADES				
2	ESPÉCULO NASAL ADULTO DESCARTÁVEL COM 10 UNIDADES FABRICADO EM RESINA PLÁSTICA, NA COR MARFIM, COM DOIS GUIAS SOBREPOSTOS PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO INSTRUMENTO.	PACOTE	160	R\$ 44,34	R\$ 7.094,40
	POSSUI VALVAS PARALELAS, QUE PERMITE O AFASTAMENTO E VISUALIZAÇÃO DA CAVIDADE NASAL, SENDO O SEU COMPRIMENTO DE 25,5MM E SUA MENOR LARGURA 7 MM. COMPRIMENTO TOTAL: 14 CM. TAMANHO: ADULTO. EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO COM 10 UNIDADES.				

3	ESPÉCULO NASAL INFANTIL DESCARTÁVEL COM 10 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM RESINA PLÁSTICA, NA COR MARFIM, COM DOIS GUIAS SOBREPOSTOS PARA ABERTURA	PACOTE	60	R\$ 41,11	R\$ 2.466,60
	E FECHAMENTO DO INSTRUMENTO. POSSUI VALVAS PARALELAS, QUE PERMITE O AFASTAMENTO E VISUALIZAÇÃO DA CAVIDADE NASAL, SENDO O SEU COMPRIMENTO DE 25,5MM E SUA MENOR LARGURA 7 MM. COMPRIMENTO TOTAL: 14 CM. COMPRIMENTO TOTAL: 14 CM. TAMANHO: INFANTIL. EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO COM 10 UNIDADES.				
4	FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO, DI METRO INFERIOR: 150MM; ALTURA TOTA: 245MM	UNIDADE	4	R\$ 112,78	R\$ 451,12
	DIAMETRO INTERNO DA BOCA: 75MM, GRADUADO ATE 3250ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO, TAMPA DE SILICONE COM ENTRADA E SAÍDA DE VÁCUO				
5	PLACA ELETROCIRÚRGICA ADULTO	UNIDADE	24	R\$ 5,84	R\$ 140,16
	PLACA AUTO-ADESIVA, BIPARTIDA, ADULTO, PRODUTO DESCARTÁVEL				
6	PLACA ELETROCIRÚRGICA INFANTIL	UNIDADE	24	R\$ 5,84	R\$ 140,16
	PLACA AUTO-ADESIVA, BIPARTIDA, INFANTIL, PRODUTO DESCARTÁVEL.				
TOTAL LOTE 14:		R\$ 27.020,44			
LOTE 15					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	SERINGA 1ML DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 0,45MM -	UND	500	R\$ 0,57	R\$ 285,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONA EM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLO PISTÃO LUBRIFICADO, COM AGULHA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM. ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
2	SERINGA 1ML DESCARTÁVEL -	UND	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00

	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DERETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
3	SERINGA 3ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
4	SERINGA 5ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	12000	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00
5	SERINGA 10ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	9600	R\$ 0,73	R\$ 7.008,00

6	SERINGA 20ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UND	9600	R\$ 0,69	R\$ 6.624,00
7	SERINGA 60ML DESCARTAVEL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGÊNICA CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO ISENTO DE LÁTEX, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	9600	R\$ 1,31	R\$ 12.576,00
TOTAL LOTE 15:		R\$ 36.463,00			
LOTE 16					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR - GALÃO COM 05 LITROS - ESPECIFICAÇÕES: DETERGENTE DESINFETANTE CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES HOSPITALARES FIXAS E ARTIGOS NÃO-CRÍTICOS. INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E PAREDES DE ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO-CRÍTICOS. COMPOSIÇÃO: N-(3-AMINOPROPIL)-N-DODECILPROPANE-1,3-DIAMINO 5,1% E CLORETO DE DIDEILDIMETILAMÔNIO 2,5%.	GALÃO	15	R\$ 227,16	R\$ 3.407,40
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO - GALÃO COM 05 LITROS - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS: PRODUTO CUJA FORMULAÇÃO CONTÉM, ALÉM DE UM TENSOATIVO, QUATRO ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DA MATÉRIA ORG NICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS TENDO COMO FINALIDADE REMOVER A SUJIDADE CLÍNICA E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS NA SUPERFÍCIE DESSES DISPOSITIVOS. GALÃO DE 5000ML	GALÃO	48	R\$ 144,93	R\$ 6.956,64

3	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO - GALÃO COM 05 LITROS	GALÃO	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, SEM PERFUME. UTILIZADO NA LIMPEZA DE LOUÇAS, PISOS E PAREDES OU QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. DILUIÇÃO EM ATÉ 1/100.				
4	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO HOSPITALAR - CONTEÚDO. 1000ML	LITRO	80	R\$ 5,93	R\$ 474,40
	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A BASE DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, INDICADO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE				
5	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% - GALÃO COM 05 LITROS	GALÃO	900	R\$ 18,67	R\$ 16.803,00
	CORO ATIVO 50000PPM (5% P/P). DESINFETANTE HOSPITALAR PARA GALÃO SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE,				
6	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% - GALÃO COM 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CLORO ATIVO 100000PPM (10% P/P). DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO	GALÃO	300	R\$ 21,53	R\$ 6.459,00
	CRÍTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE GALÃO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. ESPONJA HOSPITALAR - . ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE USO HOSPITALAR DE UNIDADE SUPERFÍCIE UNICA, MACIA, SEM ABRASIVO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE				
7	ESPONJA HOSPITALAR	UNIDADE	5000	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
	ESPONJA DE USO HOSPITALAR DE UNIDADE SUPERFÍCIE UNICA, MACIA, SEM ABRASIVO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.				
TOTAL LOTE 16:			R\$ 41.274,44		
LOTE 17					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	FILTRO QUIMICO CLASSE I	UND	48	R\$ 18,42	R\$ 884,16
	FILTRO DA MASCARA SEMI FACIL DE DUAS VIAS LATERAL, FILTRO QUIMICO CLASSE 1				
2	MASCARA DESCARTÁVEL PFF1 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF1. ESPECIFICAÇÃO - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRAVEL, COM	UND	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00

	SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P1, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS, CLASSE PFF1.				
3	MASCARA DESCARTÁVEL PFF2 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF2. CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL. TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICACÕES: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS E AGENTES BIOLÓGICOS, CLASSE PFF2.	UND	3000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
4	MASCARA DESCARTÁVEL N95 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTÁVEL CONCHA SEM VÁLVULA PFF2 N95 8801 BRANCA ESPECIFICAÇÃO - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERIMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P1, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO OUTROS AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS E/OU INFECIOSOS, TAIS COMO: AGENTES ETIOLÓGICOS DA SÍNDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE (SRAG/SARS). INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGÊNICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1 - (GRIPE SUÍNA), VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICROORGANISMOS CUJA VIA DE TRANSMISSÃO SEJA PREDOMINANTEMENTE AÉREA, É DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.	UND	10000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
5	RESPIRADOR SEMI FACIAL - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR SEMI FACIAL DE DUAS VIAS LATERAL (COM VÁLVULA DE FILTRO) RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA UM QUATRO FACIAL, COM CORPO CONFECCIONADO EM ELASTOMERO PRETO, COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS, UMA DE CADA LADO, ENCAIXADOS DISPOSITIVOS, DOTADOS DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO INTERNA E DE TAMPA, ENCAIXE PRESSÃO. PEÇA FACIAL ABERTURA CENTRO-INFERIOR, NA QUAL É FIXADO UM SUPORTE PLÁSTICO PRETO, DOTADO DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E UMA ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ESTÃO LOCALIZADAS QUATRO ALÇAS,	UND	12	R\$ 19,78	R\$ 237,36


	DUAS SUPERIORES E DUAS INFERIORES, FEITAS DO MESMO MATERIAL QUE CONSTITUI A PEÇA, ONDE ESTÃO FIXADAS QUATRO PRESILHAS PLÁSTICAS COM REGULAGEM, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS PRETOS				
TOTAL LOTE 17:		R\$ 14.491,52			
LOTE 18					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS	CAIXA	24	R\$ 26,07	R\$ 625,68
	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS. CERDAS ANTIMICROBIANAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES. COMPRIMENTO DA ESCOVA 17,8CM, LARGURA DAS CERDAS: 2,3CM EXTREMIDADE FINA E 3,5CM EXTREMIDADE LARGA				
2	KIT DE ESCOVAS PARA LIMPEZA DE CANULADOS - EMBALAGEM COM 03 UNIDADES -	KIT	12	R\$ 12,25	R\$ 147,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA COM CERDAS EM AÇO INOX PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS E OXIDAÇÕES INCRUSTADAS QUE A ESCOVA DE NYLON NÃO CONSEGUIE REMOVER. COM 18 CM DE COMPRIMENTO A ESCOVA COM CERDAS EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL E EXTREMAMENTE FINA. ESCOVA COM CERDAS NAS DUAS EXTREMIDADES DE UM LADO POSSUI TRÊS FILEIRAS DE CERDAS PARA USO GERAL, E O OUTRO POSSUI UMA ÚNICA FILEIRA PARA DESCONTAMINAÇÃO DELICADA. FÁCIL LIMPEZA, PODEM SEM SUBMETIDAS A PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM E TERMO-DESINFECÇÃO; REUTILIZÁVEIS.				
TOTAL LOTE 18:		772,68			
LOTE 19					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML DEXAMETASONA 1MG/ML	FRASCO	60	R\$ 12,75	R\$ 765,00
	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO DE 5ML				
2	CLORIDRATO DE CIPROFOXACINO 3,5MG/G + DEXAMETASONA 1,0MG/G	BISNAGA	96	R\$ 1,90	R\$ 182,40
	POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL				
3	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10MG/ML	FRASCO	24	R\$ 32,40	R\$ 777,60
	SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL - FRASCO DE 5ML				
4	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 10MG/ML	FRASCO	24	R\$ 24,87	R\$ 596,88
	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO DE 10ML				
5	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML	FRASCO	36	R\$ 8,62	R\$ 310,32
	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO DE 5ML				
6	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%	FRASCO	48	R\$ 11,73	R\$ 563,04
	SOLUÇÃO OFTALMICA ESTÉRIL - FRASCO DE 10ML				

7	FLUORESCEINA SÓDICA 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO	60	R\$ 10,53	R\$ 631,80
	FLUORESCEINA SÓDICA 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL				
8	TROPICAMIDA 10 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO DE 5ML	FRASCO	96	R\$ 10,40	R\$ 998,40
	TROPICAMIDA 10 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO DE 5ML				
9	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, OFTAMOLÓGICO	UNID	290	R\$ 7,63	R\$ 2.212,70
	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, OFTAMOLÓGICO				
10	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML FRASCO 5ML	FRASCO	60	R\$ 8,87	R\$ 532,20
	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML FRASCO 5ML				
TOTAL LOTE 19:		R\$ 7.570,34			
LOTE 20					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AGULHA DE BIÓPSIA DE MAMA 14 X 10 DE MAMA 14 X 10 CM, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	UND	12	R\$ 100,33	R\$ 1.203,96
	ATÓXICA, APIROGENICA; DISPOSITIVO COMPATIVEL COM A PISTOLA; USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.				
2	AGULHA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18 X 24 DE TECIDO MOLE; 18G X 24 CM; DESCARTÁVEL; ESTERIL	UND	12	R\$ 106,00	R\$ 1.272,00
	ATÓXICA, APIROGENICA; CONFECCIONADA EM AÇO INOX; ECOGENICO; DISPOSITIVO COMPATIVEL COM A PISTOLA; PROTETOR FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO; USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.				
TOTAL LOTE 20:		R\$ 2.475,96			
LOTE 21					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AVENTAL EM PVC FORRADO AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE	UND	24	R\$ 11,93	R\$ 286,32
	SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELAS PLÁSTICAS PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO. MEDIDA DE 1,20M X 0,70M.				
2	AVENTAL EM TREVIRA PARA PRODUTOS QUÍMICOS PARA PRODUTOS QUÍMICOS, AVENTAL DE SEGURANÇA	UND	24	R\$ 23,66	R\$ 567,84
	CONFECCIONADO EM TREVIRA (FIOS DE POLIÉSTER REVESTIDOS DE PVC EM AMBAS AS FACES) TIRAS SOLDADAS NO AVENTAL. VESTIMENTA DE PROTEÇÃO PARCIAL QUÍMICA COM PROTEÇÃO QUÍMICA COM PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS QUÍMICOS.				

3	AVENTAL IMPERMEÁVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES - CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS COM GRAMATURA 50GR NA COR AZUL	PACOTE	60	R\$ 29,65	R\$ 1.779,00
	COM PUNHO DE MALHA NO TAMANHO DE 6CM DE LARGURA E 4CM DE ALTURA. FABRICADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ANVISA BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) E ABNT NBR 16064.				
TOTAL LOTE 21:			R\$ 2.633,16		
LOTE 22					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CONTRASTE NÃO IONICO - IOEXOL 300MGI/ML FRASCO COM 100ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO INTRATECAL, INTRAVASCULAR, ORAL OU INTRACAVITÁRIO.	FRASCO	400	R\$ 688,25	R\$ 275.300,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 100 ML.				
TOTAL LOTE 22:			R\$ 275.300,00		
LOTE 23					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CITRATO DE FENTANILA 500MCG (50MCG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
	CITRATO DE FENTANILA 500MCG (50MCG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML				
2	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 500MG (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 500MG (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL				
3	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG (0,4MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	R\$ 7,92	R\$ 396,00
	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG (0,4MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL				
4	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	70	R\$ 2,86	R\$ 200,20
	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL				
5	DIAZEPAM INJETÁVEL 10MG (5MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
	DIAZEPAM INJETÁVEL 10MG (5MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL				
6	ETOMIDATO 2MG/1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	48	R\$ 10,52	R\$ 504,96
	ETOMIDATO 2MG/1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				
7	FENITOÍNA SÓDICA 250MG (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	48	R\$ 2,58	R\$ 123,84
	FENITOÍNA SÓDICA 250MG (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL				
8	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	48	R\$ 2,72	R\$ 130,56
	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL				

9	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	120	R\$ 7,34	R\$ 880,80
	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL				
10	HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
	HALOPERIDOL 5MG (5MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL				
11	MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2000	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
	MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL				
12	PROPORFOL 200MG (10MG/ML), EMULSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	960	R\$ 8,52	R\$ 8.179,20
	PROPORFOL 200MG (10MG/ML), EMULSÃO INJETÁVEL				
13	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	60	R\$ 2,72	R\$ 163,20
	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				
14	TRAMADOL 100MG (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
	TRAMADOL 100MG (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL				
TOTAL LOTE 23:		R\$ 23.874,26			
TOTAL GERAL:		R\$ 1.331.734,34			

Pacajus - CE, 16 de março de 2023.


Amália Lopes de Sousa
Ordenadora de Despesas
Presidente

Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Cascavel – CPSMCAS

ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA

CARTA PROPOSTA
Número do Pregão:
Objeto:
Lote:
Item:
Especificação do Objeto: Constando toda especificação constante do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
Marca:
Quantidade:
Valor unitário de cada item do lote (em R\$):
Valor total do lote (em R\$):
Prazo de Entrega:
Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital):
Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Data:

Observação 1: Está Carta a Proposta deverá ser anexado junto ao sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBM, sob pena de desclassificação.

Observação 2: Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), _____ de _____ 20____.

DECLARANTE

MS

**ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/20—PE/SRP
PROCESSO Nº ____/20-- – PREGÃO Nº ____/20---/ PE/SRP.**

Aos XX dias do mês de XXXX de 20---, O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS, inscrito no CNPJ Nº 12.850.235/0001-51, Avenida Doca Nogueira S/N – Centro – Pacajus - Ceará - CEP: 62.780-000, através da (o) _____, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº ____/20---/PE/SRP para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e HOMOLOGADO pelo órgão, RESOLVEM: registrar os preços para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E INSUMOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA POLICLINICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido Menor Preço POR LOTE, oferecido pela (s) empresa (s), cujas propostas para os LOTES nº ____ foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor. _____, representada pelo Senhor Sr. _____, inscrito no CPF nº. _____, que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, conforme o Processo nº ____/2022/PP pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E INSUMOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA POLICLINICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Minuta da Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

Subcláusula Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o FORNECIMENTO e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c). Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) . Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar o FORNECIMENTO dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e). Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do FORNECIMENTO a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom FORNECIMENTO, verificando sempre o atendimento ao FORNECIMENTO.
- g) Acompanhar e fiscalizar a FORNECIMENTO, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS.
- i). Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA, inclusive quanto a não interrupção dos medicamentos fornecidos.
- j). Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências para o FORNECIMENTO referentes ao objeto, quando necessário.
- k). Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

1). Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do FORNECIMENTO dos ITENS, fixando prazo para sua correção.

Subcláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) assinar está a Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.
- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução do FORNECIMENTO, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.
- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.
- d) O FORNECIMENTO dar-se-á após informação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS para a CONTRATADA do quantitativo mediante ordem de FORNECIMENTO devidamente assinada pelo Secretário Responsável.
- e) a empresa assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas à pessoal.
- f) permitir a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS encarregada de acompanhar o FORNECIMENTO, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- g) prestar todos os esclarecimentos, solicitados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, esta Ata de Registro de Preço, nem subcontratar qualquer parte do FORNECIMENTO a que está obrigada.
- i) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Pregão.
- j) comunicar ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, e apresentar documentos referentes à ocorrência dentro do prazo de 10 (dez) dias, para apreciação.
- l) fornecer o objeto conforme especificações e preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

Subcláusula Primeira - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, conferência da Nota Fiscal e o devido atesto, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

Subcláusula Segunda - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, os números da Conta Corrente, Agência e Banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.

Subcláusula Terceira - Antes de efetuar todo e qualquer pagamento será verificada a regularidade da contratada, mediante consulta "on line", cujo documento será anexado ao processo de pagamento.

Subcláusula Quarta - Antes de efetuar qualquer pagamento será verificada a situação do licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS, cadastro este Criado pela Controladoria Geral da União, nos termos do Aviso-Circular nº 1/GM/CGU-PR, de 19 de janeiro de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

Subcláusula Sexta - O pagamento poderá ser susado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS, Secretaria requisitante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da CONTRATADA e/ou erros ou vícios na fatura, o que implicará na devolução do valor eventualmente pago.

Subcláusula Sétima - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência da ata de registro de preços.

CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador de _____, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Subcláusula Segunda- Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula Terceira- Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar o FORNECIMENTO registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

Subcláusula Quarta - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS através da Secretaria indicada será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

Subcláusula Quinta - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

Subcláusula Sexta: As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (Conforme art. 1º § 3º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).

Subcláusula Sétima: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Conforme art. 1º § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).

Subcláusula Oitava: Será vedada a possibilidade de adesão separada de itens para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

5.1. tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

5.2. consultar previamente a administração da CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

5.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS eventuais desvantagens verificadas;

5.4. encaminhar a administração da CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

5.5. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para FUTURO FORNECIMENTO, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Única - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS não será obrigada a contratar o FORNECIMENTO disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a _____ DE _____, competindo-lhe:

- efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos PRODUTOS registrado;
- monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos PRODUTOS, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos PRODUTOS registrados;
- notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o FORNECIMENTO a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;
- coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Subcláusula Primeira – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. Os preços registrados, a especificação dos PRODUTOS, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Modelo de Proposta Anexo I.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos PRODUTOS registrados, cabendo ao órgão gerenciador _____ da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador _____ deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador Secretaria de _____ poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de FORNECIMENTO; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador _____ deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLAUSULA NONA - DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Está estabelecido, no Anexo II desta Ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

9.2. A ordem de classificação, disposta no inciso anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

9.3. A classificação a que se referem os itens 9.1 e 9.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

9.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula de cancelamento dos preços.

CLAUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para FUTURO FORNECIMENTO, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Única - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS não será obrigada a contratar o FORNECIMENTO disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

10.1. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

Subcláusula Primeira - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

Subcláusula Segunda - A Administração não emitirá qualquer Pedido de FORNECIMENTO sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

Subcláusula Terceira - O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da FORNECIMENTO ao licitante ou, quando for o caso, da assinatura da Ata de Registro de Preço de FORNECIMENTO.

Subcláusula Quarta - O Pedido de FORNECIMENTO será formalizado por intermédio de:

- Nota de empenho e autorização de FORNECIMENTO se o FORNECIMENTO for de uma só vez; ou Ata de Registro de Preço (se houver), no caso de existirem obrigações futuras;
- Fornecedor/prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a FORNECIMENTO esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;

JD

c). Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar o FORNECIMENTO adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

Subcláusula sexta - O FORNECIMENTO do objeto desta Ata de RP não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Termo de Referência, no período de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E DO RECEBIMENTO:

Os ITENS serão:

a). Recebidas provisoriamente, por intermédio de um responsável a ser designado pela Secretaria requisitante para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes na Ordem de FORNECIMENTO;

b). Recebidas definitivamente, após comprovação da compatibilidade dos ITENS com as especificações e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de FORNECIMENTO;

c). Rejeitadas, quando em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência do Edital convocatório.

Subcláusula Primeira - Ainda que os ITENS sejam recebidas em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança dos mesmos.

Subcláusula Segunda - Os ITENS deverão ser prestados com validade mínima de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:

Subcláusula Primeira: Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do FORNECIMENTO, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “d”. Referida penalidade é de competência do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS.

f) As penalidades previstas nas alíneas “d” e “e” poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

g). Ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou CPSRCASs e, será excluída do Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/2000, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa e do contraditório, quem:

1- Convocado no prazo de validade da sua proposta não assinar a ata de RP, no prazo previsto neste edital.

2- Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata de Registro de preços;

3- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

4- Comportar-se de modo inidôneo;

5- Deixar de FORNECIMENTO ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

6- Cometer fraude fiscal;

7- Falhar ou fraudar na execução deste Pregão.

h) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

1- Pelo FORNECIMENTO desconforme com o especificado e aceito.

2- Pela não execução no prazo estipulado do FORNECIMENTO rejeitado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS.

3- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

Subcláusula Segunda - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Terceira - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS, em relação a um dos eventos arrolados na alínea “g”, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

Subcláusula Quarta - As sanções previstas na alínea “g” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, elencadas nas alíneas “b” e “c” da subcláusula primeira, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS:

14.1. A CONTRATADA terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

a) Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

Subcláusula Primeira – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

Subcláusula Segunda – A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

Subcláusula Terceira – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

14.2. Por iniciativa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS:

a) A CONTRATADA não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) A CONTRATADA perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;

c) Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;

d) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

a). Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;

b). Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;

c). Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

Subcláusula Primeira - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitens anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Segunda - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

Subcláusula Terceira - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:

16.1. O FORNECIMENTO decorrente do presente instrumento será acompanhado e fiscalizado por um representante especialmente designado para esse fim a ser oportunamente indicado pela Secretária Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do FORNECIMENTO e de tudo dará ciência a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS, como também fiscalizar o FORNECIMENTO, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer FORNECIMENTO que esteja em desacordo com o presente Pregão, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93 e demais alterações.

Subcláusula Primeira - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destas, não implica em corresponsabilidade do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

Subcláusula Segunda – O FORNECIMENTO dar-se-á de acordo com a necessidade do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS e será faturado em conformidade com a Ordem de SERVIÇOS.

Subcláusula Terceira - A execução do FORNECIMENTO deverá obedecer rigorosamente às técnicas apropriadas, utilizando-se sempre, para esse efeito, de pessoal qualificado integrante do quadro da CONTRATADA.

Subcláusula Quarta - O prazo máximo para atendimento aos chamados será de 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de FORNECIMENTO.

Subcláusula Quinta – A Ordem de FORNECIMENTO deverá ser entregue à CONTRATADA, no local estipulado na Proposta de Preços, durante horário comercial.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso. Com base no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

Subcláusula Única - As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO:

Subcláusula Primeira - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

Subcláusula Segunda - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no FORNECIMENTO, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS.

Subcláusula Terceira - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Subcláusula Quarta - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS E é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:

20.1. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS E providenciará a publicação resumida desta Ata trimestralmente, nos termos do art. 15, § 2ª da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

21.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Edital, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Pregão, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:

22.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no CPSRCAS DE PACAJUS, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, abaixo assinadas e arquivado nesta Fundação, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.

PACAJUS (CE), XX de XXXXX de 20--.

SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GESTOR _____.

GERENCIADOR Ordenador de Despesa ORGÃO GESTOR _____	
	Responsável

DETENTOR DE REGISTRO DE PREÇOS: CNPJ: _____	
	Responsável CPF N°. _____

Handwritten mark

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/20---
RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

01. GESTOR _____.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/20xx
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

DATA: __/__/20---.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____/20---, celebrada entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por LOTE, em face à realização do Pregão ____/20----

LOTE ____:
ESPECIFICAÇÃO:
FORNECEDOR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	"A"	"B"	"C" = 50% de B	D=Bx2	VR. UNIT.	VR. TOTAL
			QTDE Órgão Gerenciador	Total Registrado	Limite por "Adesão"	Limite decorrente de Adesões		



ANEXO II

CADASTRAO DE RESERVA

DATA: __/__/202X.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

JD

Anexo V - MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADM N°. _____
PREGÃO ELETRONICO N°. _____
CONTRATO N°. _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS,
POR INTERMÉDIO DA _____ DE _____ E A
EMPRESA _____, CONFORME SEGUE
ABAIXO:

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 20___, nesta cidade do Ceará, compareceram de um lado o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS, por intermédio do (_____), CNPJ N.º 12.850.235/0001-51, neste ato representado pela PRESIDENTE de _____, Senhora _____, Ordenador de Despesas, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu Sócio Administrativo, Sr. _____, CPF _____, doravante designada CONTRATADA, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face do PREGÃO ELETRONICO N.º _____/20---, do PROCESSO N.º _____/20---, pelo presente instrumento avençam um contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal N.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal 3.555/2000 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E INSUMOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA POLICLINICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integrou o Edital de PREGÃO ELETRONICO n.º _____/20-- – Anexo I, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do PROCESSO N.º _____/20---.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

2.0 O objeto desta licitação deverá ser entregue em 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de compra, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRONICO N.º _____/20---.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

2.1. A entrega do objeto deste contrato dever ser feita no local indicado pela _____, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

2.2. Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem marca, destino, quando for o caso, e as demais características que os identifique. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos bens.

PARÁGRAFO TERCEIRO

(Handwritten mark)

2.3. Os equipamentos deverão ser entregues pela CONTRATADA e estarem em plena condição de consumo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de compra de que trata a Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.0. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias corridos, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado pela _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO

3.1. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do CPF, emitido pela _____, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

3.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
2. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

3.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.0. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula terceira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

4.1. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

PARÁGRAFO SEGUNDO

4.2. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco indicado na Nota Fiscal, juntamente com os dados bancários.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato terá vigência até 31 (Trinta e um) dezembro de 201X, contados da data da assinatura deste termo de contrato. Podendo ser aditivado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, dentro do ano orçamentário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DAS ALTERAÇÕES

5.2. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do OBJETO.

5.3. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista neste Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS



6.0. O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____) e onerará recursos orçamentários no subelemento econômico nº _____ – natureza da despesa _____. Conforme quadro em Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO REAJUSTE

6.1. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à CONTRATADA:

- a. Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, dos bens adquiridos;
- b. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.
- c. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc.
- d. Cumprir as posturas do CPSRCAS e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;
- e. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- f. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- g. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- h. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;
- j. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação.
- l. Aceitar acréscimos e supressões que se fizerem necessário para plena execução do objeto, conforme art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

- a. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- b. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- c. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos bens licitados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o

perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A fiscalização dos contratos, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, deve ser realizada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

10.2.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do fornecimento e do contrato.

10.4. A verificação da adequação da execução do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos anexos do edital.

10.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução do fornecimento deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no edital e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, conforme o caso.

10.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Para tanto, conforme previsto neste Termo de Referência, a empresa deverá instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção de tais informações, bem como oferecer os meios necessários para que obtenham tais extratos, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

10.9. Os empregados também deverão ser orientados a realizar tais verificações periodicamente e comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade, independentemente de solicitação por parte da fiscalização.

10.10. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação, bem como a falta de recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.11. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e para com o FGTS referentes à execução do fornecimento alocada.

10.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.13. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações, trabalhistas, previdenciárias e para com o FTGS poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL- CPSMCAS, pelo prazo de até 5 (cinco)

anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

11.1. Os procedimentos para aplicação da penalidade de que trata o “caput” desta cláusula, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO

11.2. Sem prejuízo da aplicação da penalidade de que trata o “caput” desta cláusula, poderão ser aplicadas as multas conforme legislação vigente

PARÁGRAFO TERCEIRO

11.3. Os procedimentos para aplicação das multas de que trata o parágrafo segundo desta cláusula, serão conduzidos no âmbito da Unidade Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente da mesma Unidade, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO

11.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO QUINTO

11.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar do valor das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12. Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80, e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

12.1. A Contratada reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica ajustado, ainda, que:

1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) o Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20-- e anexos;
- b) a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- c) Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.2. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

14.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do CPSRCAS DE PACAJUS.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANEXO AO TERMO DE CONTRATO

EMPRESA:

VALOR GLOBAL: R\$ _____ (_____).

ITEM	QTDE	UND	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	VR. UNIT.	VR. TOTAL

M